

CONSTRUTORA TENDA S.A.

CNPJ/ME nº 71.476.527/0001-35

NIRE 35.300.348.206

Companhia Aberta**MAPA SINTÉTICO DE VOTAÇÃO ENVIADO PELO ESCRITURADOR PARA A
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 16 DE
NOVEMBRO DE 2023**

A Construtora Tenda S.A. ("Companhia"), nos termos do disposto no artigo 45, §2º, da Resolução CVM nº 81/2022, disponibiliza aos seus acionistas e ao mercado em geral, **o mapa sintético de votação** (anexo), recebido nesta data do Itaú Unibanco S.A., escriturador da Companhia, relativo às instruções de votos dos acionistas que exerceram seu direito de participar a distância, via boletins de voto a distância, para cada uma das matérias que serão examinadas, discutidas e votadas na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 16 de novembro de 2023, às 14:00, com as indicações do total de aprovações, rejeições e abstenções para cada matéria constante da ordem do dia.

A Companhia informa que o mapa anexo não engloba os boletins de voto a distância enviados por acionistas diretamente à Companhia, os quais constarão do mapa sintético consolidado a ser divulgado nos termos do artigo 48, §3º da Resolução CVM nº 81/2022, que englobará tanto as instruções de voto a distância enviadas via prestadores de serviço quanto aquelas enviadas diretamente à Companhia.

São Paulo, 13 de novembro de 2023.

Luiz Mauricio de Garcia Paula

Diretor de Relações com Investidores

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023

MAPA SINTÉTICO DE VOTAÇÃO ENVIADO PELO ESCRITURADOR

Número da Deliberação	Descrição da Deliberação	APROVAÇÕES	REJEIÇÕES	ABSTENÇÕES
1	Deliberar sobre a proposta da administração para redução do capital social da Companhia no valor de R\$419.475.577,11 (quatrocentos e dezenove milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e onze centavos), sem cancelamento de ações, mantendo-se inalterado o percentual de participação dos atuais Acionistas no capital social, para absorção dos prejuízos acumulados.	36.181.016	0	0
2	Deliberar sobre a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia para (a) excluir referência remanescentes aos artigos 46 a 52 do Capítulo VIII do Estatuto Social da Companhia, excluídos em razão das deliberações alcançadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 28 de outubro de 2022, (b) retificar o artigo 18, §1º, para que a referência ao artigo 18 seja uma referência ao artigo 15 e (c) ajustar o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a redução de capital proposta, caso aprovada.	36.181.016	0	0
3	Em caso de segunda convocação dessa Assembleia Geral, as instruções de voto constantes neste boletim podem ser consideradas também para a realização da Assembleia em segunda convocação?	36.119.716	61.300	0